



Janela do Poente

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI ESTADO DE SÃO PAULO



## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO 02/2019

PAULO CESAR MINOZZI, Prefeito do Município de Timburi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, torna público e determina o presente Edital de Classificação Geral da Prova Objetiva, ocorrida em 15 de setembro de 2019.

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data no sítio eletrônico (internet) [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Timburi-SP [www.timburi.sp.gov.br](http://www.timburi.sp.gov.br), e, ainda, em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

1. TORNA PÚBLICO NO ANEXO I a Classificação Geral da Prova Objetiva em <https://www.integraconcursos.com.br/informacoes/30/>, do Concurso Público nº 02/2019.

1.1. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora: [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) ou da Prefeitura Municipal de Timburi [www.timburi.sp.gov.br](http://www.timburi.sp.gov.br), deverá se informar através das publicações feitas no mural da Prefeitura Municipal colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados nos endereços eletrônicos: [www.timburi.sp.gov.br](http://www.timburi.sp.gov.br) e [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente edital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TIMBURI, 23 de setembro de 2019**

**PAULO CESAR MINOZZI**  
Prefeito Municipal